

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 12.217, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Uma chácara de nº 11, situada na Avenida Tuiuti, no Bairro São Francisco, no Setor Campinas, com área de 6.445,00m²; sendo pela citada Avenida Tuiuti; 35,00m de frente; aos fundos acompanha as sinuosidades do Ribeirão Anicuns; pelo lado esquerdo 173,00m e pelo lado direito 195,00m com a chácara nº 10. **PROPRIETÁRIOS**: JOSÉ RIBEIRO ROSA, CI nº 486.710-GO, comerciante, e s/m ZILDA MARCOLAN RIBEIRO, do lar, CI nº 689.438-GO, brasileiros, casados, residentes nesta Capital, CPF nº 024.529.796, residentes nesta Capital. **TÍTULO AQUISITIVO**: Transcrito sob nº 101.867, neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

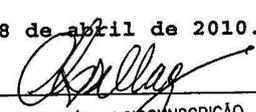
R1-12.217 - Goiânia, 11 de Abril de 1.977. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Ofício desta Capital, Lº 161, fls. 111/112, em 31/03/77, os proprietários acima qualificados venderam o imóvel objeto desta matrícula **MARCIONIL MARTINS DE ARANTES**, CI nº 633.291-GO e CPF nº 020.743.621, brasileiro, casado com **MARIA PAULA ARANTES**, fazendeiro, residentes nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 30.000,00, sem condições. Dou fé. O Suboficial.

R2-12.217 - Goiânia, 21 de Janeiro de 1.998. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 4º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1.110, fls. 008/010, em 06/12/95, os proprietários acima qualificados portadores dos CPFs nºs 020.743.621-53 e 596.863.911-34 respectivamente, venderam o imóvel objeto desta matrícula para a Srta. **ROSELI INACIA DE SOUSA**, CPF nº 190.963.801-34, CI nº 554.142-SSP/GO, brasileira, solteira, funcionária pública federal, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$ 8.000,00, sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme DUAM nº 00.906-2, de 21/01/98, e as certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial.

R3-12.217 - Goiânia, 06 de Abril de 1.998. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 4º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1.244-W, fls. 070/073, em 22/01/98, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para o Sr. **HÉLIO INÁCIO SANTANA**, CPF nº 003.680.911-04, CI nº 52.235-SSP/GO, brasileiro, funcionário público estadual, casado sob o regime da comunhão universal de bens antes da Lei 6.515/77, com a Sra. **JUÇARA CÉSAR SANTANA**, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 14.000,00, sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme DUAM nº 04.820-4 de 02/04/98. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 28 de abril de 2010.


Folha: 01 REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Christian Schlag
Suboficial

Valor da Certidão..... R\$0,00
Valor da Taxa Judiciária R\$0,00
TOTAL..... R\$0,00
Número da GRS.: P/ SEPLAN
Rúbrica da autoridade expedidora.: _____

